



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
EZEQUIEL TAVARES,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 051/2022:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal determine ao setor competente que seja colocado madeira na parte frontal da arquibancada do Ginásio Bonitão, onde esta é utilizada para o assento das pessoas, proporcionando maior conforto à população.

JUSTIFICATIVA:

O Ginásio de esportes Bonitão é utilizado por várias entidades do município, onde crianças, jovens e adultos utilizam o mesmo, para as mais diversas atividades. Sendo assim, a colocação de madeira no assento, permitirá maior conforto às pessoas que prestigiam estas atividades.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 27 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Vereadora - PP